



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

---

Institui o “Dia do Fisioterapeuta” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Fisioterapeuta” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. A data de que trata o *caput* será comemorada anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Agosto de 2023.

ERIBERTO RAFAEL  
Vereador - PP





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

## JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo instituir o “Dia do Fisioterapeuta” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. A data comemorativa, 13 de outubro, foi escolhida em alusão ao Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que regulamenta a atividade desses profissionais no Brasil.

A Fisioterapia, campo vital da saúde, tem como pilar o estudo, a prevenção e o tratamento das lesões que afetam o corpo humano advindas de traumas ou condições genéticas. Nesse contexto, o Fisioterapeuta, profissional que atua nesse domínio, assume um papel central, que exige formação acadêmica superior e uma atuação que transcende a mera reabilitação após acidentes e traumas.

Logo, o “Dia do Fisioterapeuta” surge como uma data de significativa importância ao encapsular os múltiplos aspectos que tornam a Fisioterapia uma profissão essencial para a promoção da saúde e do bem-estar da população.

Além disso, o “Dia do Fisioterapeuta” será uma ocasião propícia para explorar a vasta gama de áreas de atuação dentro da Fisioterapia. Da ortopedia à neurologia, da pneumologia à pediatria, os Fisioterapeutas desempenham um papel ativo em diversos campos, demonstrando a amplitude de influência em diferentes estágios da vida humana. Isso não apenas aumenta o reconhecimento público da profissão, mas também ressalta sua relevância multidisciplinar. Assim, essa data reforçará o comprometimento dos Fisioterapeutas em aprimorar suas competências, com o objetivo de proporcionar cuidados de qualidade cada vez maior aos pacientes, uma vez que o progresso contínuo é uma característica marcante dessa profissão. Desse modo, essa data servirá como um lembrete tangível desse compromisso.

A celebração não apenas destacará a dedicação constante dos Fisioterapeutas em proporcionar tratamentos eficazes, reabilitação e prevenção de lesões, mas também chamará a atenção para a necessidade de conscientização pública. Logo, através da disseminação do conhecimento sobre os serviços prestados por esses profissionais, essa data ajudará a solidificar uma compreensão mais abrangente sobre o impacto positivo que os profissionais da Fisioterapia têm na saúde coletiva.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL**

---

Em síntese, o reconhecimento desse dia não é apenas um marco no Calendário, mas uma oportunidade para celebrar uma profissão que transcende as fronteiras da reabilitação física. Ao promover a conscientização pública, reconhecer a diversidade de atuações e destacar o valor intrínseco dos Fisioterapeutas na promoção da saúde, essa data se estabelecerá como um lembrete anual do impacto positivo que essa profissão exerce na sociedade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Agosto de 2023.

**ERIBERTO RAFAEL**

Vereador - PP

